



Diário Oficial

CÂMARA DE TOCANTINÓPOLIS / TO

Instituído pela Resolução 003/2025, de 17 de março de 2025

ANO II

Nº 021

TOCANTINÓPOLIS - TO

sábado, 5 de setembro de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATO Nº 01	1
REQUERIMENTO Nº 001/2026.....	1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 01

04 de setembro de 2026

Convoca Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO a repercussão, junto a esta Casa Legislativa e à população do Município, das declarações públicas proferidas pelo candidato a Deputado Federal Ricardo Aires (nº 1010), veiculadas em vídeo de propaganda eleitoral;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 5º, incisos IV e IX, e no art. 14, assegura a cada Vereador a liberdade de escolha do candidato a que deseja prestar apoio político, no exercício autônomo e independente do mandato popular, prerrogativa que não pode ser objeto de constrangimento, cobrança pública ou represália, direta ou velada;

CONSIDERANDO que o mandato de Vereador constitui múnus público exercido em nome e no interesse da população de Tocantinópolis, e que a atuação do Poder Legislativo Municipal não pode ser tratada como moeda de troca de apoio político-eleitoral, tampouco como contrapartida à liberação de investimentos, obras ou recursos destinados ao Município;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimento quanto à eventual participação de agentes públicos do Poder Executivo Municipal na produção e/ou divulgação, em redes sociais

CONSIDERANDO a relevância e a urgência da matéria, que recomendam a imediata deliberação do Plenário desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO, a realizar-se no dia 04 de setembro de 2026, às 20:00h, no Plenário desta Casa Legislativa, com a seguinte Ordem do Dia:

I – Discussão e votação da Moção de Repúdio nº 001/2026, que manifesta repúdio às declarações públicas do candidato a Deputado Federal Ricardo Aires (nº 1010), por atentarem contra a liberdade de mandato, a autonomia política e a dignidade do cargo de Vereador;

II – Discussão e votação do Requerimento nº 001/2026, que solicita a convocação dos (as) Secretários (as) Municipais das Pastas de, Gabinete e Finanças, a Senhora Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel; de Administração, o Senhor Jair Teixeira Aguiar; de Assistência Social, a senhora Verônica Rufino de Macêdo e o diretor de Comunicação; o Senhor Dirceu Leno, para comparecerem perante o Plenário e prestarem esclarecimentos sobre a publicação, em suas redes sociais, do vídeo de propaganda eleitoral referido no inciso I.

Art. 2º Fica dispensada a antecedência regimental mínima para convocação de Sessão Extraordinária, dada a urgência e a relevância da matéria, nos termos do art. 19, inciso I, do Regimento Interno.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO, 04 de setembro de 2026.

Presidente da Câmara Municipal
de Tocantinópolis/TO

REQUERIMENTO Nº 001/2026

Requer a convocação dos (as) Secretários (as) Municipais das Pastas de, Gabinete e Finanças, a Senhora Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel; de Administração, o Senhor Jair Teixeira Aguiar; de Assistência Social, a senhora Verônica Rufino de Macêdo e o diretor de Comunicação; o Senhor Dirceu Leno, para comparecerem perante o Plenário da Câmara Municipal de Tocantinópolis e prestarem esclarecimentos sobre a publicação, em redes sociais, de vídeo de propaganda eleitoral do candidato a Deputado Federal Ricardo Aires.

Os Vereadores abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja convocado(as) os Secretário(as) Municipais das Pastas de Gabinete e Finanças, a Senhora Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel; de Administração, o Senhor Jair Teixeira Aguiar; de Assistência Social, a senhora Verônica Rufino de Macêdo e o diretor de Comunicação; o Senhor Dirceu Leno,

para comparecer(em) perante esta Câmara Municipal e prestar(em) esclarecimentos sobre sua eventual participação na produção e/ou divulgação, em redes sociais pessoais ou institucionais, do vídeo de propaganda eleitoral do candidato a Deputado Federal Ricardo Aires (nº 1010), do qual constam as declarações objeto da Moção de Repúdio nº 001/2026.

JUSTIFICATIVA

O mandato de Vereador é exercido com plena liberdade de escolha político-partidária, sendo prerrogativa de cada parlamentar apoiar o candidato de sua confiança, no exercício autônomo do mandato popular, sem ingerência do Poder Executivo Municipal ou de seus auxiliares diretos, nos termos do art. 5º, incisos IV e IX, e do art. 14 da Constituição Federal.

A atuação do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se, exclusivamente, pelo interesse público e pelas demandas da população de Tocantinópolis, não podendo o mandato parlamentar ser utilizado como moeda de troca de apoio político-eleitoral, tampouco condicionado à liberação de investimentos, obras ou recursos destinados ao Município.

A publicação do vídeo em questão, com participação direta do Prefeito Municipal e associação expressa entre apoio político e investimentos ao Município, demanda esclarecimento quanto à eventual utilização de estrutura, cargo ou influência pública por Secretário(s) Municipais para fins de propaganda eleitoral e de pressão política sobre membros deste Poder Legislativo, o que, se confirmado, pode configurar uso indevido da máquina pública e afronta aos princípios da moralidade e da impessoalidade administrativa (art. 37, caput, CF/88).

A convocação ora requerida encontra amparo no poder fiscalizatório do Poder Legislativo Municipal sobre atos do Poder Executivo, por simetria ao art. 50 da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município de Tocantinópolis, cujo dispositivo específico sobre convocação de Secretário Municipal deve ser confirmado e citado na redação final deste Requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO, 04 de setembro de 2026.

Vereadores Requerentes